



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.958, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 4.224, de 05 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a ordenação de despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.224, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Compete ao Secretário Municipal, na forma prevista no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.726, de 22 de novembro de 2022, os atos de ordenação de despesa da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal